CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 27 de julho de 2026

**Senhor (a) interessado (a),**

**Dispensa de Licitação 131/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Ginástica Laboral, mediante disponibilização de profissionais devidamente habilitados em Fisioterapia ou Educação Física, observando a legislação profissional aplicável ao exercício das profissões regulamentadas de Fisioterapia e Educação Física, com o objetivo de promover a saúde ocupacional, prevenir doenças relacionadas ao trabalho e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da produtividade dos colaboradores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – CREMEGO.
**Justificativa:** O objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados de Ginástica Laboral que visam promover saúde e bem-estar para os servidores, prevenir doenças ocupacionais, redução de afastamentos e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho e atendimento das normas trabalhistas.

O valor total estimado ANUAL da contratação será **R$** 8.280,00**.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

_____
**LEONARDO M. PEREIRA**
**Agente de Contratação**

| | |
|---|---|
| À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária:<br>Goiânia, data da assinatura eletrônica.<br><br>Leonardo M. Pereira<br>**Agente de Contratação**<br><br>**Valor estimado : R$** 8.280,00 | Nº da Conta: 62211339039004<br>Nome da Conta: Serviços Técnicos Profissionais - PJ<br><br>Valor R$ **Há dotação - Conforme Pré-empenho.**<br><br>Helder Daniel da Silva<br>**Contador** |

## DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD) Ginástica Laboral (SEI nº 4332334) apresentado pelo Setor de RH do Cremego.

Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria.

Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego - Justificativa de Preços (SEI nº 4605439).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

_____

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
**Tesoureiro do Cremego**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moreira Pereira registrado(a) civilmente como Leonardo Moreira Pereira.**, **Agente de Contratação**, em 27/07/2026, às 16:46, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa.**, **1º Tesoureiro**, em 28/07/2026, às 15:55, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva.**, **Contador**, em 29/07/2026, às 12:40, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4609799** e o código CRC **62E29D0E**.